

ATA DA 14ª Sessão Ordinária, realizada aos 02 de maio de 2018. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. Não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 13ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **24 de Abril de 2018**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Pareceres. 2º) **PARECER nº. 40/2018.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2018**. RELATOR: Luís Hermínio Nicolai.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Define percentual mínimo para preenchimento de funções e cargos em comissão por servidores ocupantes de cargos efetivos.", após minudentes e acurados estudos sobre do teor da propositura, inclusive com pedido de informações junto ao Prefeito Municipal, sobre os cargos em comissão existentes e quantos são preenchidos e os ocupados pelos servidores de carreira, atendendo a Comissão de Finanças e Orçamento, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Na verdade, a propositura está regulamentando o inciso V do Art. 37 da Constituição Federal, estabelecendo um percentual mínimo para o preenchimento de cargos em comissão por servidores efetivos do Poder Executivo. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) **PARECER nº. 41/2018.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018**. RELATOR: Luan Rostirolla.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano de Custeio do FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, sobre a segregação da massa de segurados e dá outras providências", bem como a EMENDA ADITIVA/SUPRESSIVA Nº 01/2018, de autoria do Vereador Rafael Donizete Lopes e

assinada pela Bancada da Oposição, após minudentes e acurados estudos sobre do teor da propositura, inclusive, como inúmeras reuniões e a realização de Audiência Pública, com participação dos servidores públicos, presenças do Conselho Municipal de Aposentadoria e Pensões, do Atuário e da Presidente e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, esgotando todas as dúvidas suscitadas referente à matéria. Entendendo estas Comissões que a aprovação do Projeto de Lei Complementar "sub studio", é neste momento o remédio necessário para a sobrevida do FMAP, e então, nesta conformidade, nós, legisladores não podemos eximir de nossas responsabilidades, já que se trata de aposentadorias e pensões dos servidores públicos que muito contribuíram e os que contribuem para o funcionamento da máquina pública e devem ter seus direitos assegurados. Ademais, opinamos pela aprovação da Emenda Aditiva/Supressiva nº 001/2018, que obriga o FMAP a prestar em período quadrimestral, contas em Audiência Pública para demonstrar a receita e despesas e a real situação financeira do FMAP. Quanto ao mérito, todavia, opinam pela aprovação da propositura. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) **PARECER nº. 42/2018.- Ao Projeto de Resolução nº 03/2018.** RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima.- A Mesa da Câmara Municipal de Itapira, por seu Presidente, Vereador Maurício Cassimiro de Lima, 1º Secretário, Rafael Donizete Lopes e 2º Secretário, Elisabeth Donisete Manoel, instada que foi a exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2018, de autoria do nobre Vereador Rafael Donizete Lopes, assinados pela Bancada da Oposição e pelo Vereador Maurício Cassimiro de Lima que "Altera o inciso VI ao Art. 24 da Resolução 153 - Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme especifica", incluindo na redação do inciso VI do Artigo 24, a prestação quadrimestral das Contas do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos e Indicações. 5º) **Requerimento nº. 00117/2018.-** Requer oficial o Deputado Estadual José Antônio Barros Munhoz, para que faça gestão junto ao Governo do Estado, visando a instalação de uma Base Móvel Comunitária da PM para atender a região de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério. Autoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 6º) **Requerimento nº. 00118/2018.-** Voto de Congratulação com os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério Família em Cristo, na pessoa do Pr. Israel Rosa, pela brilhante realização da 4ª Umadifac. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS.

"Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 7º) **Requerimento nº. 00119/2018.**- Oficiar à direção da Viação Mirage, empresa responsável pelo transporte de alunos no município, para que passe pelo Conjunto Habitacional "Morada Nova" no bairro José Tonolli. Aatoria. Dirceu de Oliveira. A seguir, pela ordem, o vereador autor solicita a retirada da presente matéria para melhores estudos. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 8º) **Requerimento nº. 00120/2018.**- Oficiar o Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Educação, solicitando alterações no Art. 45 da Lei Complementar nº 4.877/2012, alterado pela Lei Complementar nº 5.343/2014, que trata da gratificação pelo exercício da docência a alunos portadores de necessidades especiais. Aatoria. Professora Marisol. A seguir, pela ordem, o vereador Rafael Donizete Lopes manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) **Requerimento nº. 00121/2018.**- Oficiar o Sr. Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Educação, para que informe esta Casa de Leis o cardápio semanal da merenda escolar, bem como esclareça os motivos da queda da qualidade das refeições servidas aos alunos da rede municipal de ensino. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 10º) **Requerimento nº. 00122/2018.**- Oficiar o Sr. Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Educação, para que informe esta Casa de Leis, quem são os membros integrantes do Conselho da Merenda Escolar. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 11º) **Requerimento nº. 00123/2018.**- Requer oficiar a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando cópia do contrato com a empresa que fornece a merenda escolar, bem como o total de gasto com a terceirização do serviço, especificando o valor por aluno. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 12º) **Indicação nº. 00168/2018.**- Sugere obras de revitalização da Praça Sétimo Lanzoni, no Jardim Soares. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 13º) **Indicação nº. 00169/2018.**- Sugere implantação de sistema de iluminação no Viaduto Tiradentes. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 14º) **Indicação nº. 00170/2018.**- Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para a implantação de carteira funcional em todos os setores da municipalidade. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 15º) **Indicação nº. 00171/2018.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos objetivando a manutenção de um Posto da Guarda Municipal 24 horas por dia na Vila de Barão Ataliba Nogueira. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 16º) **Indicação nº. 00172/2018.**- Sugere ao Sr.

Prefeito, estudos para construção de uma cozinha e refeitório no almoxarifado municipal, para uso dos trabalhadores braçais. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 17º) **Indicação nº. 00173/2018.**- Sugere ao Sr. Prefeito, reativar o Conselho Municipal de Proteção Animal. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 18º) **Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado Nº CM021681/2018:** Informações sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 62.235,80. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 19º) **FMAP Itapira:** Demonstrativo de Pagamento dos parcelamentos firmados. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 20º) **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã:** Moção de nº 64/2018 que visa à Luta dos Funcionários dos Correios pela melhoria nos serviços da empresa. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 21º) **Expresso Fênix Itapira:** Respostas em atenção ao Requerimento nº 15/2018. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 22º) **Expresso Fênix Itapira:** Respostas em atenção ao Requerimento nº 49/2018. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 23º) **Deputado João Caraméz:** Informações quanto a aprovação do Projeto de Lei que classifica Itapira como cidade de interesse turístico. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 24º) **Câmara Municipal de Serra Negra:** Moção de Apelo para que o comando da SABESP de Serra Negra/SP continue sendo da cidade de São João da Boa Vista. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) **Veto Total ao Autógrafo nº 09/2018, ao Projeto de Lei nº 55/2017,** que Estabelece medidas preventivas e orientadoras, destinadas a inibir qualquer forma de violência contra, professores da rede Municipal de ensino. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** "Boa noite a todos. Aprovamos o projeto em questão, de autoria da vereadora Beth Manoel, e torna-se necessário abrímos uma discussão nesta Casa de Leis para defendermos o propósito da matéria. Temos aqui servidoras municipais que atuam diretamente na área de Educação. Temos aqui uma professora atuante dentro do Legislativo, Sra. Marisol. A ideia da vereadora Beth Manoel estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede municipal de ensino. Cada artigo desse projeto é bem claro e visam diretamente àquelas políticas públicas direcionadas a violência que os servidores, no caso

as professoras da municipalidade, sofrem. É uma situação que é comum e temos a obrigação de discutir. Não é questão de deixar protelar um assunto de tamanha importância. Vale ressaltar que nossos professores são vítimas de diferentes agressões. São agressões morais, físicas, psicológicas, dentre outras. Gostaríamos imensamente que esse veto fosse derrubado porque estamos fazendo uma justiça para aquelas pessoas que são formadoras de pessoas e dão origem a todas as outras profissões. É uma profissão nobre. Não dá para entender a justificativa do veto. Diz respeito ao vício de iniciativa. O caso partiu de uma vereadora, mas acima de quem fez a propositura, devemos discutir a matéria. O assunto que vossa excelência propôs nesse projeto, Beth, é de extrema importância. Temos nesta Casa a Procuradoria da Mulher em defesa das vítimas de violência. Grande parcela de nossas professoras está diretamente relacionada naquilo que aprovamos nesta Casa. Acho que seria importante derrubarmos o veto e o prefeito atuar de forma a discutir com a Secretaria Municipal de Educação, principalmente junto com os envolvidos, ou seja, os professores da rede municipal de ensino. É um voto de extrema importância. Não podemos dar razão ao veto total do prefeito sem discutirmos e sem ao menos analisar a importância da matéria. Fica aqui o pedido da bancada da oposição para que todos os vereadores derrubem esse veto. Solicitamos que seja promulgado via Câmara. Estaremos fazendo justiça em defesa das professoras da municipalidade. Seria uma enorme injustiça não derrubarmos esse veto e simplesmente deixar passar sob o argumento de vício de iniciativa. A ideia partiu da nobre vereadora, mas é um assunto de momento onde está presente em todos os meios. Hoje existe aprovação em determinados municípios. Inclusive, hoje o pai ou o aluno agressor vão responder criminalmente pela agressão. Estaremos dando um pontapé inicial relacionado à matéria. Esse assunto está presente em todos os noticiários. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA**: “Acredito que o projeto é válido porque nos dias atuais muitos alunos batem nos professores. Vale lembrar que não podemos votar um projeto inconstitucional. Esse projeto é constitucional ou inconstitucional?... **Maurício Cassimiro de Lima**: A nossa Casa está em programação para a contratação de um assessor jurídico. O Elias respondeu por muito tempo pela assessoria jurídica, mas hoje ele não pode responder. Ele é um assessor legislativo com conhecimentos amplos na área. Ele tem todo o conhecimento sobre o assunto, mas hoje ele presta serviços para a assessoria legislativa... **Dirceu de Oliveira**: Quem poderia responder a pergunta?... **Maurício Cassimiro de Lima**: Acredito que poderíamos convidar o assessor legislativo, Elias Orsini, pois dentro de sua experiência e sua faculdade de trabalho poderia prestar os possíveis esclarecimentos aos senhores vereadores caso todos aceitem. Vou colocar em votação o vosso requerimento antes de chamá-lo.” **A seguir, o Sr. Presidente coloca em votação para que o Assessor Legislativo, Sr. Elias Orsini, preste melhores esclarecimentos em relação a matéria. Aprovado menos um voto do Vereador Sr. Rafael Donizete Lopes.** A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Respeito o posicionamento do nobre Vereador Dirceu, mas vamos deixar todos cientes. Aprovamos esse projeto. Ele foi aprovado por unanimidade. Como vamos trazer em discussão um assunto que já foi aprovado por unanimidade? Então, acredito que deveriam ter rejeitado a matéria. Não vamos discutir uma coisa onde os 10 vereadores aprovaram a matéria. Com todo respeito, mas não tem sentido essa situação... **Dirceu de Oliveira**: Também sou contra como falei para o Carlinhos. Quando alguém for fazer um

projeto, acredito que deve ser analisado. Votamos o projeto e depois vem o veto? É complicado para os vereadores. Devemos levantar o que pode e o que não pode... **Luis Hermínio Nicolai:** A pergunta do Dirceu foi bem colocada. O Rafael está coberto de razão. O projeto foi aprovado. Devemos analisar se é constitucional ou não. É somente essa a questão. Ficará a critério do prefeito colocar ou não em prática o projeto de lei. Vale ressaltar que o projeto foi aprovado por unanimidade. O Elias deve responder se o projeto é constitucional ou não. É apenas isso." A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA:** "Boa noite a todos. Venho a esta tribuna primeiramente para deixar bem claro que esse vereador e a nossa bancada não é contra o projeto. Os dez vereadores tem o compromisso de atuar de forma correta. Se o projeto é de iniciativa do prefeito, como vou aprovar o mesmo? Aprovei em primeira e em segunda votação, mas o parecer nosso foi bem claro. Falamos para a vereadora Beth que apenas uma comissão não pode arquivar o projeto. Fui bem claro para a vereadora Beth que o projeto seria aprovado, mas que o mesmo não receberia a aprovação do prefeito. Sugeri a ela a fazer através de um requerimento ou uma indicação. É o que cabe a esta Casa fazer. Isso é legislar. Não posso gerar despesas para o município. Não posso derrubar um veto. Deixei a minha opinião bem clara. O mérito do projeto não se discute. É muito bom e válido o projeto, mas tem que ser da forma legal. Vamos atuar de forma competente e correta. O projeto é bom, Beth, mas acredito que a sua cobrança deve seguir os meios legais..." **Rafael Donizete Lopes:** Acho que seria importante trazermos o assunto que está em questão. Vossa excelência como líder do prefeito deveria discutir com o ele durante a semana sobre a possibilidade de enviar o projeto a esta Casa. Talvez, dessa forma, estaremos fazendo uma justiça ao mérito e a legalidade. Seria uma boa sugestão." **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) **Veto Total ao Autógrafo nº 10/2018, ao Projeto de Lei nº 64/2017**, que Institui o Prêmio "Professores do Ano" no Município de Itapira e dá outras providências. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) **Veto Total ao Autógrafo nº 16/2018, ao Projeto de Lei nº 12/2018**, que denomina via pública no bairro do Cercado Grande. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Emenda a LOMI nº 001/2018**.- Altera a redação do inciso V, do artigo 80 da lei orgânica do Município de Itapira. Autoria: Prefeito Municipal. Não havendo nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Emenda à LOMI nº. 01/2018. Aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente comunica que esta matéria voltará na Ordem do Dia após os interstícios legais. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LOMI Nº. 01/2018.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**.- Define percentual mínimo para preenchimento de cargos em comissão por servidores ocupantes de cargos efetivos. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da

palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2018. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2018. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 6º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 e Emenda Aditiva/Supressiva de nº 01/2018.**- Dispõe sobre o Plano de Custeio do FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, sobre a segregação da massa de segurados e dá outras providências. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2018. Aprovado em primeira votação por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em primeira votação a Emenda Aditiva/Supressiva nº 01/2018. Aprovada por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018. Aprovado em segunda votação por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em segunda votação a Emenda Aditiva/Supressiva nº 01/2018. Aprovada em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 085/2011 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2011.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 7º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2018.**- Define percentual mínimo para preenchimento de funções e cargos em comissão por servidores ocupantes de cargos efetivos. Autoria: Mesa da Câmara. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2018. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2018. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 8º) Em única discussão o **Projeto de Resolução nº 003/2018.**- Altera o inciso VI ao Art. 24 da Resolução 153 - Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme especifica. Autoria: Bancada Oposição. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Resolução nº 03/2018. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) Em única discussão o

Projeto de Lei nº 0019/2018.- Altera os incisos I, II, e III do artigo 5º da Lei 4.260, de 30 de abril de 2008. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 19/2018. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 10º) Em única discussão o **Requerimento nº 00120/2018.**- Oficiar o Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Educação, solicitando alterações no Art. 45 da Lei Complementar nº 4.877/2012, alterado pela Lei Complementar nº 5.343/2014, que trata da gratificação pelo exercício da docência a alunos portadores de necessidades especiais. Autoria: Professora Marisol. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 120/2018. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 02 de Maio de 2018. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***